

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO nº 11/2016-CES-GO**

*Dispõe sobre a convocação da 2ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres e dá outras providências.*

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Goiás, em Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015 e, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;
2. O que dispõe a Portaria GM/MS nº. 1.016 de 11 de maio de 2016;
3. O que dispõe a Resolução nº 537/2016-CNS.

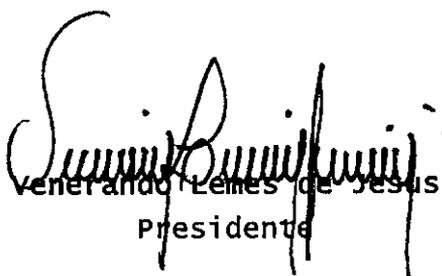
**Resolve:**

Art. 1º Propor a convocação da *2ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres de Goiás na forma da "minuta de decreto" anexa.*

Art. 2º Recomendar ao Secretário de Estado da Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do Art. 14 da Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, em Goiânia, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

  
Venerando Lemes de Jesus  
Presidente